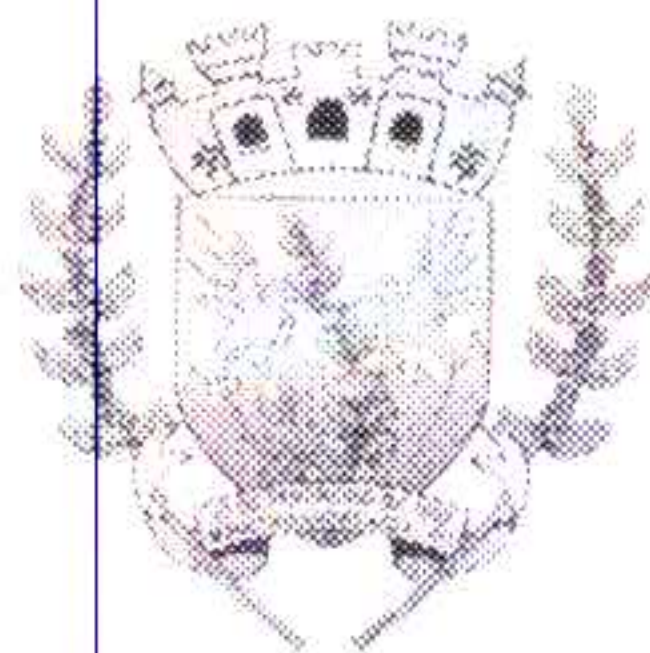




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 081/GAB/2025,

Ministro Andreazza-RO., 29 de abril de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Ref.: Indicação

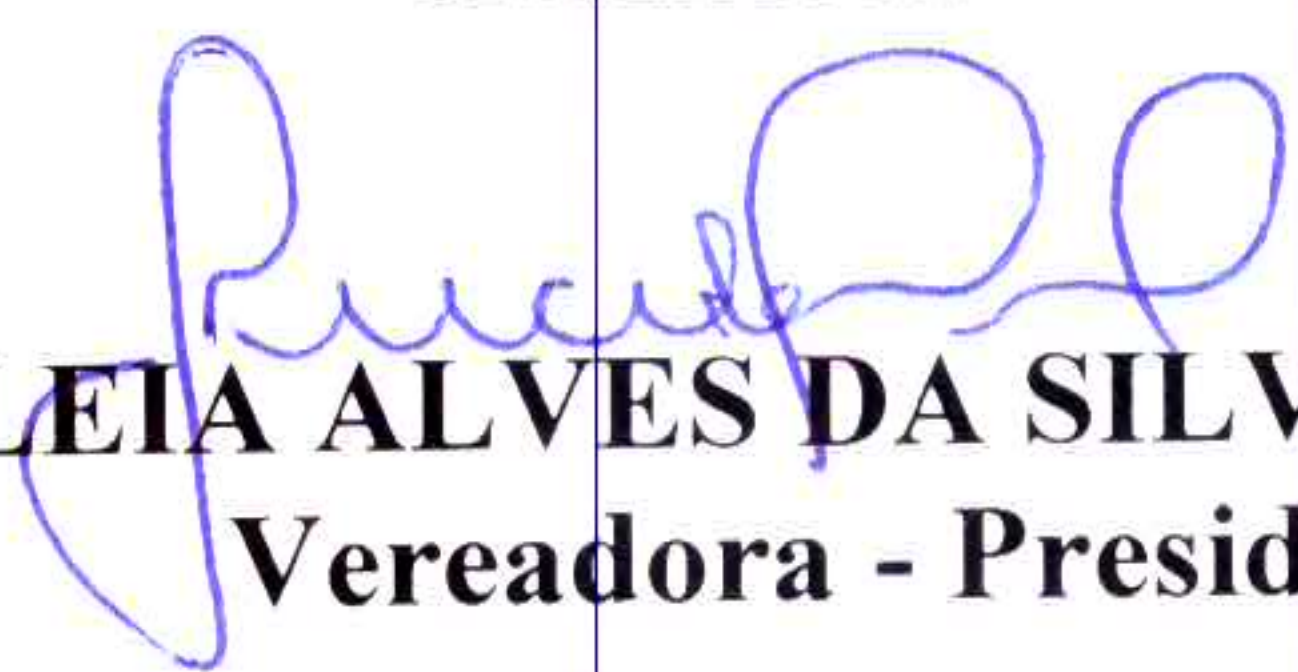
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação de minha autoria, Vereadora **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, a qual visa sugerir, que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade, as providências que se fizerem necessárias no sentido de dar continuidade na adesão do Programa Digitaliza Brasil para transmissão de sinal de TV Digital em Ministro Andreazza, desenvolvido pelo Ministério das Comunicações.

JUSTIFICATIVA: Entre os objetivos do Programa Digitaliza Brasil consta a distribuição de conversores de televisão digital terrestre a famílias integrantes do Cadastro Único, inclusive as beneficiárias do Programa Bolsa Família. A TV Digital terrestre é um serviço aberto e gratuito que proporciona qualidade de som e imagem superior à da TV analógica, além de permitir a recepção em dispositivos móveis, como celulares, e a interatividade, inclusive por meio da integração com conteúdo de internet.

Agradeço pela atenção e estou à disposição para discutir essa proposta e suas implicações.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

